

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 15/09/2020 11:10:10

À Comissão de Licitações do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Pregão Eletrônico nº 55/2020 Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviço de SEGURO DE VEÍCULOS da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), Descrição dos Veículos (ANEXO III) e Especificações do Objeto / Percentual de Bônus 2021 (ANEXO IV). Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde. Solicitamos a V.Sas., a gentileza de providenciarem as respostas aos nossos questionamentos descritos abaixo, pois temos grande interesse em participar deste certame, onde diante destas respostas teremos condições de apresentar-lhes melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos: QUESTIONAMENTO 01 CONTRAÇÃO DE SEGURO PARA ÔNIBUS NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO - Alertamos que para os itens abaixo (ÔNIBUS) não existe Tabela Fipe, impossibilitando a oferta "100% da FIPE" para os mesmos, o que torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO, desta forma seguem sugestões de valores para os cascos. • ITEM 19: MARCOPOLO VOLARE W9 ANO:2012/2013 VD: R\$ 137.280,00 Podemos utilizar os valores acima para elaboração do cálculo do seguro e para pagamento de indenização em caso de perda total? QUESTIONAMENTO 02 COBERTURAS PARA MOTO-CASA - O Tribunal está ciente que não haverá coberturas de equipamentos, acessórios, assistência 24h00, guincho e vidros para os Moto-casa/micro-ônibus, itens 44 e 45? Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em desencontro aos interesses da administração pública para segurar estes bens. No aguardo, agradecemos e havendo dúvidas, gentileza manter contato. Gentileza confirmar recebimento. Ivan HEMB SEGUROS

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 15/09/2020 11:10:10

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa HEMB SEGUROS para o edital do Pregão Eletrônico n. 55/2020 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante e a Assessoria Jurídica. O setor requisitante assim opinou: 'Informação Nº 17356 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SETRANS À ASSDG/CPL Prezados, Quanto aos questionamentos da empresa Hemb Seguros e Certificação Digital, temos a informar: QUESTIONAMENTO 1 - CONTRAÇÃO DE SEGURO PARA ÔNIBUS NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO- Alertamos que para os itens abaixo (ÔNIBUS) não existe Tabela Fipe, impossibilitando a oferta "100% da FIPE" para os mesmos, o que torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO, desta forma seguem sugestões de valores para os cacos. • ITEM 19: MARCOPOLLO VOLARE W9 ANO:2012/2013 VD: R\$ 137.280,00Podemos utilizar os valores acima para elaboração do cálculo do seguro e para pagamento de indenização em caso de perda total? RESPOSTA DA SETRANS - Verificamos que realmente na Tabela Fipe só existe o modelo em tela a partir de 2014, o que inviabiliza a contratação para este item. Portanto, faremos a republicação do Edital. QUESTIONAMENTO 2 - COBERTURAS PARA MOTO-CASA- O Tribunal está ciente que não haverá coberturas de equipamentos, acessórios, assistência 24h00, guincho e vidros para os Moto-casa/micro-ônibus, itens44 e 45? RESPOSTA DA SETRANS - Sim, conforme consta na Minuta do Contrato na sua Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, c, transrito abaixo: "Parágrafo Primeiro -A cobertura do seguro da frota do Contratante deverá ser do tipo comprehensiva, com franquia obrigatória reduzida, incluindo: (...) c) oferecer plano de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com extensão em todo Território Nacional, com reboque disponível, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco, com exceção dos veículos tipo moto, caminhão, micro-ônibus rodoviário, micro-ônibus adaptado para atendimento de eleitores;" Diante do opinativo da SETRANS, esta pregoeira solicitou autorização para suspensão e posterior republicação: "Despacho DG nº 5150/2020/GABDG Em face da solicitação de esclarecimento da empresa HEMB SEGUROS 1275855, e o opinativo do setor requisitante na Informação 1276108 - pela republicação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 55/2020, autorizo a suspensão e posterior republicação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 55/2020. Às ASSEC e CPL." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira informa que o Edital do Pregão Eletrônico n. 55/2020 será suspenso e oportunamente republicado.

Fechar